



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 894ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Aos oito dias de dezembro de dois mil e vinte e três, deu-se início às 18 horas, a 894ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato híbrido. Presentes as (os) **conselheiras (os) na sede:** Ágnes Cristina da Silva Pala, Alexandre Vasilenskias Gil, Alfredo Assunção Matos, Céu Silva Cavalcanti, Claudia Simões Carvalho, Erika Barbosa de Araujo, Filipe Degani Carneiro, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez e Viviane Siqueira Martins. Presentes as (os) **conselheiras (os) na plataforma virtual:** Tiago da Silva Cabral no ponto de pauta nº 13. Presentes do **Corpo funcional na sede:** Caique Azael (Assessor de Suporte às comissões), Débora Esteves Müller (Assessora da Diretoria) Márcio Alexandre de Oliveira Ferreira (Gerente-Geral). Presentes do **Corpo funcional na plataforma virtual:** Amanda Mesquita (Assessora de Comunicação) e Renata Araújo (Assessora Jurídica). **Ausência Justificada:** Carla Cristina Silvestre Meirelles, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Fabiana Mello Paes Barreto, Francyne dos Santos Andrade, Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, Micael Jayme Casarin Castagna e Vanessa Silveira de Brito. **Licença:** Lucas Gonzaga do Nascimento. **PONTOS DE PAUTA ÚNICO - PONTOS APAF. 1. Ponto de pauta nº 1 - Apreciação das atas da APAF de maio de 2023.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta o ponto informando sobre as atas a serem apreciadas pela APAF, referente à maio de 2023. **Deliberação:** Aprovar as atas. **2. Ponto de pauta nº 2 - Datas da APAF 2024.** A conselheira Julia Nasser pontua a proposta de data para realização da APAF em 2024, observando que em algumas APAFs anteriores foi acordada a alteração do mês da APAF para abril e novembro. **Deliberação** Aprovar a sugestão de datas nos meses de maio e dezembro de 2024. **3. Ponto de pauta nº 12 - GT DA APAF - Anuidades - Isenção em casos de emergências e desastres.** A conselheira Julia Nasser apresenta que o GT solicitará a continuidade visto para prosseguir com o estudo sobre o tema "Anuidades - Isenções em casos de emergências e desastres". **Deliberação:** Apoia-se a continuidade de GT; levar como ponto da reunião de presidentes e reunião dos CRPs Sudeste para consultar sobre as articulações para realização das reuniões dos GTs, considerando que alguns não conseguiram se reunir. **4. Ponto de pauta nº 27 - Alteração da Resolução do CFP 01/2012 e ponto de pauta nº 42 - Alteração do Teor da Resolução CFP nº 08/2023.** A conselheira Julia Nasser apresenta os dois pontos juntamente, visto que o ponto nº 27 visa deliberar sobre concessão de isenção para deficiências e ou/doenças que não estejam no rol das isenções já estabelecidas pela Receita Federal, e o ponto n 42 tem por objetivo revisar o teor da resolução 08/2023, reconhecer a especificidade do exercício da psicóloga com deficiência, compreender que o direito à isenção não deveria estar vinculado à impossibilidade do exercício da profissão em decorrência da condição de ser pessoa com deficiência. **Deliberação:** fazer a discussão de forma cuidadosa, defendendo a proposta, mas pensando de forma crítica sobre critérios socioeconômicos, territoriais e de vulnerabilidade que possam impactar esses sujeitos, não se limitando à questão de deficiência para não tender a uma ação capacitista. **5. Ponto de pauta nº 20 - GT de Revisão da Resolução CFP Nº 003/2007 - APAF 12/2023.** A conselheira Julia Nasser apresenta que o GT realizou reunião presencial no dia 30 de outubro de 2023, e iniciou a elaboração da nova resolução, entretanto, não houve tempo hábil para concluir até a APAF de dezembro, portanto solicitam a continuidade do GT. **Deliberação:** Apoiar a continuidade do GT, pedindo maior agilidade no processo de construção da minuta. **6. Ponto de pauta nº 29 - Informe - Resolução CFP nº 15 de 2023 (Estabelece diretrizes para o funcionamento do SAPP).** A conselheira Julia Nasser apresenta que o ponto será apenas para informar acerca da nova Resolução do Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas Aluizio Lopes de Brito - SAPP. **Deliberação:** Não há. **7. Ponto de pauta nº 39 - Desmembramento da seção Amapá do CRP-10 (ponto 10).** A conselheira Cláudia Simões apresenta que o ponto terá como objetivo principal deliberar sobre a abertura do processo de desmembramento da Seção Amapá do CRP-10. **Deliberação:** apoiar o desmembramento da Seção Amapá do CRP-10. **8. Ponto de pauta nº 40 - Diplomas falsos recebidos no Sistema Conselhos de Psicologia**

(ponto 10). A conselheira Julia Nasser apresenta sobre os pedidos de inscrições em que são apresentados diplomas falsos. Diante disso, é proposto realizar um debate para a garantia da qualidade no exercício profissional da psicologia. **Deliberação:** junção do ponto 40 com o 47. Criar um GT para pensar as estratégias de monitoramento das tentativas de inscrições com apresentação de diplomas falsos; levar essa discussão para o Conselho, visto que pode ser uma questão que não é exclusiva ao Sistema Conselho. fazer incidência junto ao MEC. **9. Ponto de pauta nº 47 - Mecanismo de Rastreamento de Processos de Inscrição com documentos falsos.** A conselheira Julia Nasser apresenta o ponto que tem como objetivo a criação de um mecanismo para identificar novas tentativas de inscrição nos CRPs por pessoas que tiveram processos indeferidos pela razão de apresentar documentos falsos. A proposta seria que o mecanismo possibilite a consulta em tempo real pelas equipes técnicas dos CRPs durante a análise de processos de inscrição, sugerindo que o procedimento seja viabilizado com auxílio de tecnologias de informação. Por se tratar de uma ferramenta sistêmica, compreende-se que possa ser desenvolvida pelo CFP e as informações nutridas pelas equipes dos CRPs. **Deliberação:** junção do ponto 40 com o 47. Criar um GT para pensar as estratégias de monitoramento das tentativas de inscrições com apresentação de diplomas falsos; levar essa discussão para o Conselho, visto que pode ser uma questão que não é exclusiva ao Sistema Conselho. fazer incidência junto ao MEC. **10. Ponto de pauta nº 16 - GT COMORG - Apreciação do Regulamento do 12º Congresso Nacional de Psicologia - CNP.** A conselheira Julia Nasser apresenta sobre as atividades realizadas pelo GT o qual está como representação do Sudeste, indicando que será levado para aprovação a minuta do Regulamento do CNP de 2025. A conselheira Julia Nasser aponta as principais mudanças, como a antecipação do cronograma, início dos eventos preparatórios para 6 meses antes. **Deliberação:** defender a aprovação da minuta proposta; indicar que este ponto seja discutido depois dos pontos sobre Portes e Eleições (colocar essa proposta na reunião de presidentes); indicar a mudança do regimento interno, para alteração de Congresso Nacional de Psicologia para Conferência Nacional de Psicologia. OBS: não tendo a modificação de portes, a proposta será manter o texto original. **11. Ponto de pauta nº 10 - GT DA APAF - Normas e Regras da Avaliação Psicológica para concessão de registros ou portes de arma de fogo.** A conselheira Máira apresenta o ponto explicitando que o GT solicitará a continuidade para conclusão das atividades atribuídas na APAF de dezembro de 2022: realizar um levantamento junto aos profissionais credenciados à Polícia Federal para identificar e entender como estão ocorrendo as avaliações psicológicas para porte de armas de fogo. Outro objetivo do levantamento é verificar se a autonomia na escolha dos testes tem sido respeitada ou se as psicólogas estão sendo compelidas a utilizar os instrumentos indicados pela Polícia Federal. **Deliberação:** Ver se eles apresentam o levantamento, caso não apresentem, verificar porque da não realização, visto que foi uma deliberação da APAF de dezembro de 2022, e apoiar a continuidade do GT. pedir que seja deliberado sobre a discussão de qual documento está sendo realmente emitido por esses profissionais pois está sendo solicitado Laudo, mas o que a psicóloga pode emitir é Atestado. **12. Ponto de pauta nº 11 - GT DA APAF - Revisão da Resolução CFP nº 02/2016 que regulamenta a Avaliação Psicológica em concursos públicos e processos seletivos de natureza pública e privada.** A conselheira Máira Amaral apresenta que o ponto terá como objetivo deliberar sobre a continuidade do GT para seguir com a revisão da resolução, e solicitam a substituição dos CRP 10 e CRP 23 como representantes da Região Norte, em decorrência de participação inferior a 60% nas reuniões do GT. **Deliberação:** Apoiar a continuidade do GT para finalização das tarefas, apoiar a troca dos CRPs que tiveram muitas faltas nas reuniões nacionais. **13. Ponto de pauta nº 18 - GT para elaboração Política de Comunicação do Sistema Conselhos.** O conselheiro Tiago Cabral apresenta sobre os primeiros encontros do GT, e pontos observados dos setores de Comunicação dos Regionais. Pontua-se que o ponto na APAF visa informar sobre o andamento das atividades do GT e apresentar o cronograma de atividades do primeiro semestre de 2024. **Deliberação:** Não há. **14. Ponto de pauta nº 25 - Linguagem Inclusiva (Ponto do CRP 08).** A conselheira Céu Cavalcanti pontua que a proposta será a criação de um GT para discutir o uso da linguagem inclusiva a ser adotado em todo o Sistema Conselhos e recomendá-la à categoria. **Deliberação:** Apoiar a alteração. **15. Ponto de pauta nº 32 - Psicologia, Instituições e Políticas sobre Drogas (ponto 01)** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta que o ponto de pauta APAF terá como objetivos propor: a) Elaboração da Nota Técnica e/ou Resolução sobre atuação da profissional psicóloga em Instituições voltadas para internação e acolhimento à usuários de drogas; b) Revisão da Resolução nº 13, de 24 de julho de 2019, considerando as discussões já iniciadas e apresentadas no encontro de COE e COF; c) Contribuições para a qualificação e aprofundamento das discussões do Sistema Conselhos acerca das comunidades terapêuticas no Brasil, entre outros dispositivos análogos, e sua presença como espaço de “cuidado”; d) Incidência técnica e politicamente em espaços

dos poderes executivo, legislativo e judiciário de forma a qualificar a discussão a partir dos direitos humanos e da Psicologia. Ressalta-se que este ponto tem relação ao ponto de pauta solicitado pelo CRP-RJ. **Deliberação:** propor na reunião de presidentas a junção deste ponto com o nosso (ponto 35). **16. Ponto de pauta nº 15 - GT APAF - Readequação dos portes dos Conselhos Regionais** A conselheira Cláudia Simões apresenta que o GT encaminha para apreciação na APAF do relatório e minuta de normativo sobre os portes dos conselhos regionais. Pontua-se sobre as questões quanto ao novo enquadramento do porte dos regionais, com base no número de profissionais inscritos e na proposta de equidade nas representações políticas. **Deliberação:** propor não realizar a discussão nesta APAF, caso seja pautado, não aprovar com a justificativa de que não há na apresentação alguns aspectos importantes que precisam ser apresentados pelo GT (aspectos políticos), tendo como prazo a próxima APAF (maio de 2024). **17. Ponto de pauta nº 17 - GT - Eleições.** A conselheira Viviane Martins apresenta que o GT Apresentará os pontos para deliberação da APAF, a fim de subsidiar a finalização da construção do Regimento Eleitoral, a fim de subsidiar a construção do Regimento Eleitoral (Resolução), que deverá ser apreciado na APAF de Maio / 2024. **Deliberação:** “Pontos de Apoio à votação” - de acordo com a sugestão do GT; “Encontro Nacional com os presidentes das CREs e Treinamento do Sistema de Cadastro de Chapas” - corrigir no texto, onde estiver escrito "capacitação", alterar para "formação"; “Dar publicidade às chapas inscritas, conforme Regimento Eleitoral (debates online, boletins, encarte no Jornal do Federal, sites, redes sociais, etc)” - colocar "preferencialmente digital e acessível", podendo ser definido o formato pelo próprio Regional. **18. Ponto de pauta nº 22 - GT APAF - Resolução de Atuação Profissional para pessoas Intersexo e Assexual.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta que o GT solicita continuidade para realização das tarefas propostas e a substituição dos CRPs 14, 20 e 22 como representantes das Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, em decorrência de participação inferior a 60% nas reuniões do GT. **Deliberação:** Apoiar a continuidade do GT. **19 Ponto de pauta nº 23 - GT da APAF - Auditoria Interna.** A conselheira Cláudia Simões informa sobre a reunião realizada do GT e a discussão sobre a proposta de realização do seminário. Pontua-se ainda que será feita a proposta de alteração do nome do GT, de “GT Interno de Auditoria” para “GT Seminário de Boas Práticas no Sistema Conselhos”. **Deliberação:** Apoiar a proposta. **20. Ponto de pauta nº 3 - Proposta Orçamentária.** A conselheira Cláudia Simões apresenta que o ponto terá como objetivo a apreciação e aprovação da proposta orçamentária do Conselho Federal de Psicologia para o exercício de 2024. O material a ser apreciado será enviado aos tesoureiros visto que para a elaboração da Proposta Orçamentária do CFP, é necessário finalizar a análise das propostas orçamentárias de todos os Regionais, e as análises ainda não foram concluídas. **Deliberação:** Não há deliberação, visto que ainda não foi encaminhado o subsídio para apreciação. **21. Ponto de pauta nº 48 - Programa de formação em Gestão Pública no Sistema Conselhos de Psicologia.** A conselheira Viviane Siqueira apresenta que o ponto de pauta APAF visa propor: a criação de um programa de formação em gestão pública no Sistema Conselhos de Psicologia, discutindo as interseções entre os aspectos administrativos da gestão em Autarquias Federais, as relações assimétricas de poder, e as necessidades e interesses dos diversos grupos sociais. Acrescenta-se que o objetivo é que este seja um programa permanente de acolhimento e orientação das gestões do Sistema Conselhos, com calendário articulado ao início das gestões. **Deliberação:** Apoiar a proposta da construção do material. **22. Ponto de pauta nº 49 - Monitoramento das Cartas-Compromisso assinadas pelo Sistema Conselhos.** A conselheira Viviane Martins apresenta que será proposta a criação de um mecanismo de monitoramento das cartas-compromisso assinadas pelo Sistema Conselhos, bem como os produtos das plenárias de acolhimento dos grupos sociais historicamente oprimidos. Ao apresentar esta proposta à APAF, o CRP-17 sugere como encaminhamento que, sob acompanhamento da CDH/CFP, a empresa contratada pelo CFP para elaborar política de permanência do Sistema Conselhos (contratação deliberada na APAF maio 23) proponha soluções para este monitoramento. **Deliberação:** que a conselheira Céu Cavalcanti realize articulação com a conselheira presidenta do CRP solicitante dos pontos abaixo, pensando a junção dos pontos, tendo como proposta de que a empresa contratada realize as tarefas, mas que seja criado um Comitê político para os monitoramentos e acompanhamento dos compromissos firmados.

CÉU SILVA CAVALCANTI

Conselheiro-Presidenta

JÚLIA HORTA NASSER

Conselheira-Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 31/01/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 31/01/2024, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1278410** e o código CRC **B4728311**.

Referência: Processo nº 570500169.000105/2023-54

SEI nº 1278410